
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos – URH
Unidade do Ensino Médio e Técnico – Cetec

Ofício Circular Conjunto nº 012/2015 – URH/Cetec

Assunto: Concurso Público de Docente para Classes Descentralizadas

São Paulo, 25 de agosto de 2015.

Prezado (a) Sr. (a) Diretor (a) de Escola Técnica Estadual,

Considerando as alterações impostas pelo Decreto nº 60.449/2014, no que concerne as regras para abertura de concurso público, dentre as quais destacamos a prévia autorização governamental, vigentes no corrente exercício, que contemplaram apenas as Escolas Técnicas já instaladas, desconsiderando as Classes Descentralizadas, servimo-nos do presente para revogar o Ofício Circular Conjunto nº 003/2010 – URH/Cetec, que possibilitava a abertura do concurso público de docentes para as Classes Descentralizadas do Plano de Expansão II.

Assim, não serão admitidas a abertura de concurso público para as Classes Descentralizadas.

Casos excepcionais devem ser justificados por meio de ofício, endereçados à URH, que, em conjunto com a Cetec, se manifestarão sobre a excepcionalidade.

Atenciosamente.

Elio Lourenço Bolzani
Coordenador Técnico
Unidade de Recursos Humanos

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico Unidade
de Ensino Médio e Técnico

Ao (à)

Ilmo (a). Senhor (a)

Diretor de Escola Técnica Estadual